



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.221 | Aquidauana - MS | terça-feira, 29 de agosto de 2023 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	5
DECRETOS	1	CONVOCAÇÕES.....	6
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 113/2023

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 123, de 13/09/2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino e aprendizagem e do Processo de Seleção dos Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 105, de 05/07/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados o artigo 13 e Parágrafo Único do artigo 28, do Decreto Municipal nº 123, de 13/09/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - Os interessados em participar da eleição direta ou critérios técnicos de mérito ou desempenho a que alude os incisos I e II, do art. 10, deste Decreto deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Ser servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação;

II - estar em efetivo exercício em órgãos ou unidades da SEMED, à exceção daqueles que:

a - na data da inscrição estejam em gozo de licença sindical;

b - até 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para inscrição tenham gozado licença de qualquer natureza, superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou interpolados, ressalvada a licença gestante;

III - Ter formação de nível superior em licenciatura plena, na área da educação;

IV - Ter estabilidade no serviço público adquirida após o cumprimento do estágio probatório;

V - Ter disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com dedicação exclusiva, a ser firmada em declaração;

VI - Não ter sofrido pena disciplinar em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar nos últimos 04 (quatro) anos;

VII - não ter prestação de contas pendente no exercício atual da(s) função(ões) até a data da inscrição para eleição.

Art. 28 - (...)

Parágrafo Único. O mandato dos dirigentes escolares para exercerem as funções de diretor ou diretor-adjunto da Rede Municipal de Ensino, será de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 123, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023 - CONVITE Nº 16/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **06/09/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de empresa para reforma e ampliação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher do município de Aquidauana/MS.”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Sra. Rafaela) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 29 de agosto de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE APRESENTAÇÃO TÉCNICA E INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, vem por meio deste, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, a qual subscreverá o presente aviso, suspender a apresentação técnica do pregão em epígrafe que estava prevista para às 08:00 horas do dia 30/08/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a transmissão de bens e imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordem de serviços e condução de avaliações e levantamento de preços e, por interesse da Administração, de acordo com alínea c, Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, torna público a intenção de revogar o Pregão Presencial nº 27/2023, autorizado pelo Processo Administrativo nº 173/2023. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será revogado.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2023.

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 44/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 21/2023** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **ORGANIZAÇÃO PANTANEIRA DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, REZENDE E DINIZ NETO LTDA, ART ACRILICOS LTDA, L.F DE SOUZA-ME, ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **05/09/2023**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

CARTA CONVITE Nº 14/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO





O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da **CARTA CONVITE nº 14/2023** à licitante vencedora do certame, sendo esta **L.V.V.M TREMURA**, inscrita no **CNPJ/MF 27.433.790/0001-55**, com o valor global de **R\$ 134.499,99 (Cento e trinta e quatro mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Contratação de empresa para construção de estufa para viveiro de mudas nativas no parque da lagoa comprida no município de Aquidauana-MS.

R\$ 134.499,99 (Cento e trinta e quatro mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.000 27.001 18.541.0217 2.130 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500 (0500)

299

Aquidauana - MS, 25 de agosto de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

CONVITE Nº 14/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.V.V.M TREMURA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de estufa para viveiro de mudas nativas no parque da lagoa comprida no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 134.499,99 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500 (0500) 000147

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2023 até 27/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Wanderley dos Santos Mariano

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **L.V.V.M TEREMURA**, Wanderley dos Santos Mariano, Natally Ferreira Velasques, Janaíne Rezende Sandoval Izumi

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 169/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 169/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) Servidor (a) Natally Ferreira Velasques, CPF nº 049.609.141-73 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 28 de agosto de 2023.

Wanderley dos Santos Mariano
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 12/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 24.205.885/0001-23**, com o valor global de **R\$ 331.134, 05 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. O





citado processo se refere à contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 21 de agosto de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 12/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ/MF 24.205.885/0001-23, com o valor global de **R\$ 331.134, 05 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 21 de agosto de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)

OBJETO: Contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 331.134,05 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500 355

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 29/08/2023 até 28/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), Ronaldo Ângelo de Almeida, Thiago Ferreira Ifran e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 168/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 168/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Thiago Ferreira Ifran, CPF: 060.531.951-03, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de agosto de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Thiago Ferreira Ifran
Fiscal do Contrato



HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 92/2023
	Processo Adm.: 214/2023 Data do Processo: 25/08/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 214/2023
b) Nr. Licitação: 92/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 28/08/2023
e) Objeto da Licitação: *Transferência de recursos públicos correspondente a valores dos Contratos de Programas para custear o Serviço de Inspeção Municipal – executado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA.*

Participante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIM INTEGR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação associada de serviços públicos de inspeção sanitária de produtos de origem animal do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, englobando os custos iniciais do programa SIM CIDEMA e os serviços de inspeção, planejamento e gestão estratégica, devidamente previstos na Resolução nº 008/2021, no contrato de consórcio público e em benefício dos municípios consorciados e na Lei Ordinária nº 2.874/2023 - DOEM 2.218, de 24/08/2023.	12,000	MÊS	4.000,00	48.000,00
Total do Participante:					48.000,00
Total Geral:					48.000,00

Aquidauana, 28 de Agosto de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEA

CONVOCAÇÃO

NUMERO

DATA

05

28/08/2023

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA**, Professor **Lindinaldo João da Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal n.º 2010/2006 e Regimento Interno de 25/06/2021, Resolução n.º 01/2023/CONSELHODEEDUCAÇÃO, que determina a última terça-feira, de cada mês, para realização da Reunião Ordinária, **CONVOCA** os **CONSELHEIROS** para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO**, no dia **28/08/2023**, às **15:00H**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, com a seguinte pauta:

- deliberação sobre o conteúdo do Ofício do Centro de Educação Irene Cicalise que solicita revisão do Parecer n.º 01/2021;
- demais assuntos de interesse, deste Conselho.

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA –
CMEA



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana - CMEA

